

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia quatro de abril de dois mil e dezenove, início oito**
3 **horas e trinta minutos** nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de
4 Novembro, número cento e trinta e oito, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes:
5 Verificação de presenças e justificativa de ausências conforme lista anexa. Iniciada a reunião a senhora
6 Presidente, Suzete Faustina dos Santos cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**
7 **Apreciação e Deliberação da Ata das Assembleias anteriores:** Após a leitura a ata da Assembleia
8 Geral Ordinária de 07 de março de 2019 foi aprovada. Prossegue com o **item dois: Apresentação da**
9 **Casa da Esperança:** A assistente social Shirley relata que o Centro de Reabilitação atende diversas
10 deficiências físicas e intelectuais de 0 à 18 anos. A triagem é realizada por Neuropediatra. O
11 encaminhamento para Instituição provem tanto da rede pública quanto da rede privada do município. O
12 atendimento somente é realizado quando o paciente possui diagnóstico e/ou laudo. Não realizam
13 atendimento ambulatorial. Também realizam atendimento aos recém nascidos através de Fisioterapia e
14 Fonoaudiologia. As famílias mais fragilizadas também recebem acompanhamento psicológico. São
15 atendidas 58 (cinquenta e oito) síndromes, 260 (duzentos e sessenta) pacientes oriundos dos 9 (nove)
16 municípios da Região Metropolitana. O atendimento é totalmente gratuito e realizado através de
17 convênio com o SUS. Contam com 68 (sessenta e oito) colaboradores e 40 (quarenta) voluntários.
18 Futuramente realizarão atendimento ao autismo. Endereço da Casa da Esperança: Rua Imperatriz
19 Leopoldina 15, telefone 3278.7829. Continuamos com o **item três: Apresentação do Núcleo**
20 **Integrado de Articulação e Atendimento de Crianças e Adolescentes - NIA:** Foi criado através do
21 Termo de Ajuste de Conduta que versa sobre a Exploração Sexual Infanto-juvenil assinado pelo
22 Ministério Público e a Prefeitura de Santos em maio de 2018. O plano de ação do serviço está sendo
23 elaborado. É necessário frisar que tal serviço não é exclusivo da SEDS - Secretaria de Desenvolvimento
24 Social. O quadro funcional é composto por uma psicóloga - SMS, uma assistente social e uma psicóloga
25 - SEDS e uma orientadora educacional - SEDUC. Faz-se necessária a implantação de políticas públicas
26 articuladas a fim de que o atendimento possa facilitar a interdisciplinaridade das três políticas. Tem
27 como objetivos realizar a prevenção e inserção na rede de serviços através de ações integradas, bem
28 como, a divulgação do plano e a consolidação do Projeto de Mãos Dadas com a Sexualidade. O Plano
29 de Trabalho está sendo construído pelo CMDCA, Conselho Tutelar, SEDS, SMS e SEDUC através de
30 seus coordenadores. Será realizado mapeamento conjuntamente com a CEVISS. Atualmente o
31 Conselho Tutelar da Zona Central encaminhou para a SEDS e Ministério Público, 10 (dez) de casos de
32 suspeita de exploração sexual na seguinte conformidade: 4 (quatro) violação superada, 2 (dois) sem
33 registro na SEDS, 2 (dois) em acompanhamento, 1 (um) residente em São Vicente e 1 (um) paradeiro
34 ignorado. O fluxo de atendimento devidamente deliberado tem como porta de entrada o Conselho
35 Tutelar. Questiona-se os dados referentes aos anos de 2018 e 2019, no entanto, neste momento não há a
36 presença de nenhum Conselheiro Tutelar de qualquer das bases nesta Assembléia. Salienta-se que não
37 há sobreposição de ações e sim uma complementação destas. Prossegue com o **item quatro**
38 **Apresentação sobre o Apadrinhamento Afetivo e Guarda Subsidiada:** O **Programa de**
39 **Apadrinhamento Afetivo** apresenta-se como mais uma ferramenta para garantia do direito à
40 convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes em acolhimento, com poucas perspectivas
41 de retorno à família de origem ou adoção. O Programa de Apadrinhamento Afetivo tem o embrião de
42 seus pressupostos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 92, VII e IX, e figura
43 concretamente com essa nomenclatura no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de
44 Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. As outras normativas que fazem
45 referência são a Lei 12.010/2009, artigo 100 e Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para
46 Crianças e Adolescentes. O Programa encontra-se em processo de formulação. O **Programa Guarda**
47 **Subsidiada** é destinado a crianças e adolescentes que estejam com seus direitos violados e em situação
48 de risco social e pessoal, nos casos em que se fizer necessário o afastamento imediato do convívio
49 familiar e houver possibilidade de acolhimento por suas famílias extensas e/ou ampliadas ou mesmo por
50 pessoa com a qual mantenham laço afetivo. Como instrumento de garantia de convivência familiar e
51 comunitária possui a finalidade de auxiliar o custeio de despesas geradas com os cuidados relativos a
52 crianças e adolescentes inseridos em famílias extensas e/ou ampliadas ou sob guarda e os cuidados de
53 pessoa com quem mantenham laço afetivo. **Item cinco Relatos da Diretoria Executiva:** Os itens
54 discutidos na reunião de Diretoria tornaram-se itens de pauta. **Item seis Relatos dos representantes**
55 **dos Conselhos e Comissões: CEVISS** - Solicitar informações sobre as ações de fiscalizações nos
56 estabelecimentos que indicam situações de violência sexual. Oficiar a Secretaria de Segurança Pública e

57 a Polícia Militar diante das ações realizadas de enfrentamento a exploração sexual de crianças e
58 adolescentes. **CMPETI** - Não houve discussão devido ao prolongamento da pauta discutida na
59 CEVISS. **Conselho Tutelar Zona Central** - Traz a baila os constantes casos de mulheres com
60 filhos oriundas de outros municípios que são acolhidas no Albergue Noturno mesmo não
61 tratando de sua competência tal atendimento. Não são demanda proveniente de situação de rua. Há a
62 necessidade de rever o fluxo e a elaboração de projeto para Acolhimento Extensivo a Família.
63 **Encaminhamento:** contatar a Sra. Miriam Aparecida de Araújo, coordenadora População de Rua, para
64 tentativa de solucionar estas questões pontuais. Fomentar a interface COHAB e SEDS para que a
65 Assistência Social não abarque toda a demanda. Oficiar a Secretaria de Habitação para apresentação da
66 Política. Prosseguimos com o **item sete Relatos das Câmaras Setoriais: Câmara Financeira:**
67 Planejamento Financeiro Abril/2019 - Plano de Ação: R\$ 3.044.000,00. Saldo de Projetos: R\$
68 406.056,82. Reserva Família Acolhedora: R\$ 150.000,00. Reserva de Segurança: R\$ 400.000,00. Saldo
69 Bancário 29/03/2019: R\$ 4.530.763,80. Montante Livre: R\$ 530.706,98. Será realizada reunião com a
70 PROJUR para orientações quanto ao processo de continuidade dos projetos financiados pelo FMDCA.
71 Após será agendada reunião com as entidades para repasse dos informes. **Câmara de Planejamento:**
72 não houve reunião. Câmara de Legislação: recursos interpostos pelos inscritos no processo eleitoral para
73 o Conselho Tutelar foram analisados e divulgados na Assembléia Geral Extraordinária. Ressaltou-se o
74 RH deficitário da Casa de Participação Comunitária o que vem prejudicando o andamento dos
75 trabalhos, bem como, a falta de suporte jurídico aos Conselhos de Direitos. Continuamos com o **item**
76 **oito: Relatos do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares:** Aguardando devolutiva do ofício
77 encaminhado ao TSE para liberação das urnas eletrônicas para o pleito. No dia 13/04 às 09:00 será
78 aplicada a prova para os inscritos no processo eleitoral na UME “Cidade de Santos”. A abertura dos
79 portões às 08:00 e fechamento às 08:30. Prossegue com o **item nove: Informes sobre o EURECA:**
80 Realizada reunião com a SECULT e CET, na qual, definiu-se o percurso do Movimento pela Avenida da
81 Praia no trecho compreendido entre a Praça das Bandeiras e a Avenida Conselheiro Nébias no dia
82 28/07/2019 às 10:00. Foi pleiteado aumento no recurso destinado para confecção de material e
83 transporte. **Encaminhamento:** Realização de Assembléia Geral Extraordinária na data de 11/04/2019 às
84 08:30 para deliberação acerca da destinação do recurso. **Item dez: Indicação do representante do**
85 **CMDCA para o Programa Viva Leite, CM-PETI e CEVISS:** representante Viva Leite – Igor Perroni
86 e representante CEVISS e CM-PETI – Raquel Cuelar. **Item onze: Assuntos Gerais:** Audiência Pública
87 acerca das Alterações na UMEE “Carmelita” dia 16/04/2019 às 18:30 na Câmara Municipal. Reunião
88 CONDEF dia 10/04/2019 às 14:00 na UNIP. Sem mais nada a tratar, a senhora presidente dá por
89 encerrada a reunião e eu Claudia Diegues Krawczuk, segunda secretária lavro a presente ata que vai
90 assinada por mim e pela senhora presidente.

91

92

93

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

94

Presidente

2ª Secretária